



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08295.005252/2008-34
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/GO
CÓDIGO UG : 200376
CIDADE : GOIÂNIA
RELATÓRIO N° : 208258
UCI EXECUTORA : 170200

Sr. Chefe da CGU-Regional/GO,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208258, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 14Mai2008 a 21Mai2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS
- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- INDENIZAÇÕES
- ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- ATUAÇÃO ENTIDADE SUPERVISORA/AGENTE OPERADOR

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

A questão da fixação das metas físicas e o acompanhamento da sua execução pela SR-DFP/GO tem, ao longo dos anos, demonstrado ser uma deficiência da Unidade. O problema da falta de quantificação das metas previstas, verificado em 2005 e que se repetiu em 2006, foi, ao menos parcialmente, equacionado em 2007, com a definição de objetivos tendo o exercício de 2006 como parâmetro, tais como: "diminuir a quantidade de laudos periciais pendentes de conclusão" ou "igualar/superar a quantidade de operações inteligência".

Em seu Relatório (folhas 32 a 42 do Processo de Tomada de Contas), o Gestor detalha as metas previstas e as compara com os resultados alcançados. Da leitura do Relatório de Gestão, identificamos que houve um decréscimo nas ações de fiscalização de empresas de produção, transporte e comércio de precursores químicos e nas empresas de segurança privada.

Apresentamos, a seguir, tabela contendo informações sintetizadas das principais ações informadas pela Unidade:

Programa	Ação	Medida	Exercício 2007		Realizado 2006
			Planejado	Realizado	
Combate à Criminalidade	Capacitação e Especialização de Recursos Humanos da Polícia Federal para o Combate à Criminalidade	Servidor Capacitado	03	33*	03
	Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos	Documento de controle/fiscalização emitido	31	20	31
	Operações de Caráter Sigiloso	Operação realizada	11	16	11
	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	Operação realizada	Os resultados apresentados não foram mensurados em número de operações realizadas, conforme pode ser verificado em item específico do Anexo à este Relatório.		
Gestão da Política Nacional Sobre Drogas	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional Antidrogas, Desenvolvidos nas Áreas de Redução da Demanda e da Oferta de Drogas	Projeto Apoiado	Os resultados apresentados não foram mensurados em número de projetos apoiados, mas sim em operações realizadas. Foram realizadas quatro operações de repressão a entorpecentes e foi descoberta uma nova droga ainda não classificada pela Anvisa.		

Obs.: Embora o Gestor informe que 33 servidores passaram por cursos de capacitação, verificamos que nesse total estão incluídos 20 servidores que participaram de uma palestra sobre Planejamento Estratégico com duração de apenas duas horas, de forma que efetivamente podemos considerar que 13 servidores passaram por um processos de capacitação.

Observa-se, portanto, que, em termos quantitativos, não houve evolução significativa. Uma das explicações para esse desempenho está no envio de 85 servidores das áreas meio e fim para compor as equipes que trabalharam nos Jogos Pan-Americanos.

Assim, considerando a evolução de quantitativos entre os exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007 e que a quantidade de servidores e recursos financeiros disponíveis não sofreram alteração positiva significativa nesse período, opinamos pela eficácia e eficiência da gestão.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Os indicadores de gestão apresentados pela SR-DPF/GO, embora representem uma evolução em relação a exercícios anteriores, ainda não possibilitam uma avaliação mais consistente da gestão, posto que deixaram de contemplar boa parte das atividades finalísticas, bem como não utilizaram o custo da Unidade ou de suas atividades como parâmetro de mensuração e comparação.

Apresentamos, abaixo, uma síntese dos indicadores apresentados no item 5 do Relatório de Gestão:

Descrição e objetivo do indicador ou medida	Resultado	Tipo do indicador ou medida	Padrão de desempenho o utilizado	Fonte do padrão de desempenho	Análise quanto à consistência do indicador e ao padrão utilizado
Inquérito relatado por delegado	58,0	Eficiência	>= 47,0	Desempenho histórico (2006)	Indicadores consistentes, porém pouco representativos, haja vista que consideraram apenas o exercício de 2006 como fonte de comparação.
Inquérito relatado por escrivão	29,5		>= 24,6		
Laudos por perito	47,1		>= 46,5		
Passaportes expedidos por servidor	890		Não definiu padrão de desempenho		
Carteiras de estrangeiros expedidas por servidor	154				
Valor arrecadado por servidor	R\$ 291.562,28				
Percentual de servidores que realizaram cursos	10%	Eficácia	>= 4,1%	Desempenho histórico (2006)	
Vistorias por servidor	55,3	Eficiência	>= 66,6		

Quanto aos controles internos da Unidade, das análises realizadas nos diversos setores da SR-DPF/GO, verificamos que, via de regra, os controles internos nas áreas orçamentária, financeira e recursos humanos, são satisfatórios. Cabe ressaltar que entre os exercícios de 2006 e 2007 houve uma evolução considerável nas áreas orçamentária e financeira, haja vista que as falhas apontadas em 2006 não se repetiram em 2007. Evidência dessa melhoria é o fato de que em 2007 não houve registro de conformidade contábil com restrição.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos a criação de indicadores de desempenho que possibilitem o acompanhamento, com clareza e precisão, das ações executadas pela Unidade, especialmente em relação às prioridades institucionais e estratégias definidas para a SR-DPF/GO. Para tanto é necessária a adoção de critérios objetivos, que permitam avaliar os aspectos mais relevantes, as etapas de execução, os resultados essenciais e os pontos críticos dos serviços prestados pela Polícia Federal.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Verificamos que a Unidade não realizou transferências nem recebeu recursos mediante convênios em 2007, excetuado o convênio celebrado com o CIEE no exercício. Conforme os registros do SIAFI trata-se do convênio 590810, para contratação de estagiários. Não obstante, a peculiaridade desse tipo de convênio, entendemos que a sua celebração é benéfica para a Unidade, haja vista a carência de pessoal administrativo.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Diante das informações apresentadas e da verificação realizada, concluímos que as licitações realizadas pela Unidade em 2007 obedeceram às disposições da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002.

O quadro a seguir detalha os gastos realizados por modalidade de aquisição:

Modalidade	Quantidade no Exercício	Valor (R\$)	% Qtde sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	68	782.140,44	80,00	19,96
Inexigibilidade	4	218.550,74	4,70	5,58
Convite	0	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0	325.162,55*	0,00	8,30
Concorrência	0	0,00	0,00	0,00
Pregão Presencial	0	0,00	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	13	2.592.637,37	15,30	66,16
TOTAL	85	3.918.491,1	100,00	100,00

Obs.: Despesas decorrentes de Tomadas de Preço realizadas em exercícios anteriores.

Analisando a quantidade de dispensas realizadas pela Unidade em 2007, conforme registrado no sítio www.comprasnet.gov.br, verificamos um decréscimo em relação aos exercícios anteriores: em 2004 foram 219 dispensas; em 2005 foram 240 dispensas; em 2006 foram 98 dispensas e em 2007 apenas 68. A redução na quantidade de dispensas demonstra a continuidade da tendência observada em 2006, a qual estava vinculada à posse de novos responsáveis pela Unidade.

A redução no número de dispensas entre 2006 e 2007 refletiu também no índice de despesas realizadas por meio dessa modalidade de gasto, quando comparadas às aquisições realizadas pelas demais modalidades, 27,20% em 2006 contra 19,96% em 2007, conforme quadro acima.

Os processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e pregões analisados não apresentam evidências ou indícios de que tenham sido usados para fracionamento de despesas. O fato demonstra, também, a evolução da gestão da Unidade nesse quesito, haja vista que em 2006 o fracionamento de despesas por meio de dispensas de licitação foi evidente.

Ao contrário do ocorrido em 2006, em 2007 não detectamos a existência de pagamentos realizados sem cobertura contratual, denotando evolução no processo de planejamento de gastos da Unidade.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Com base na posição da lotação do órgão em 16.05.2008, verifica-se que houve um aumento de servidores da área meio em relação ao exercício de 2006, tendo em vista remoção de servidores de outras regionais para a SR-DPF/GO. Fato este que contribuiu para a diminuição, em 2007, de falhas nos procedimentos administrativos da Unidade.

Pode-se afirmar que houve uma evolução em termos qualitativos das ações da área meio da Unidade, não tendo havido a repetição de falhas que costumeiramente eram atribuídas a carência de pessoal.

Diante disso, entendemos que a distribuição de pessoal entre as áreas meio e fim é satisfatória.

Conforme verificamos, os procedimentos administrativos referentes ao provimento de cargos na Unidade são realizados diretamente pelo órgão de pessoal do Departamento de Polícia Federal, ficando a cargo da área de recursos humanos das superintendências nos estados, a partir da posse, apenas a inclusão no SIAPE.

No caso de aposentadorias e pensões, o interessado apresenta ao setor de pessoal da SR-DPF/GO requerimento dirigido ao Diretor-Geral do DPF, solicitando o benefício. O setor de pessoal da SR-DPF/GO instrui o processo com informações e documentos complementares e o encaminha para a Coordenação-Geral de Recursos Humanos do DPF, a quem cabe a análise da correção dos dados, o enquadramento legal, a publicação e os registros no SISAC.

Da análise da folha de pagamentos da Unidade não foram verificadas irregularidades.

5.6 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Unidade não possui entidades de previdência privada a ela vinculadas.

5.7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Conforme consta do Relatório do Gestor e conforme verificamos, por meio de consulta ao sítio do TCU na internet, apenas as recomendações do Acórdão 3130/2007/1ª Câmara foram destinadas à SR-DPF/GO, as quais consideramos atendidas, haja vista que as falhas que originaram as recomendações do referido Acórdão não se repetiram em 2007.

5.8 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Conforme consta do Relatório do Gestor e conforme verificamos, a Unidade não é responsável por programas ou projetos financiados com recursos externos ou em cooperação com organismos internacionais.

5.9 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Sendo a Unidade integrante da Administração Direta, não está obrigada a manter unidade de auditoria interna.

5.10 ATUAÇÃO ENTIDADE SUPERVISORA/AGENTE OPERADOR

A Unidade não é responsável pela supervisão ou operação de fundos.

5.11 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Conferindo por amostragem não probabilística as diárias pagas em 2007, verificamos que as diárias com início ou término em final de semana, correspondendo a 9,30% do total, não possuem a devida justificativa, conforme previsão do Decreto 5.992/2006. Entretanto, não foram detectadas evidências ou indícios de má utilização dos recursos disponíveis para custear o deslocamento de servidores a serviço, uma vez que as finalidades declaradas são coerentes com os objetivos do programa/ação vinculado.

Verificamos, ainda, uma melhoria significativa na tempestividade do pagamento das diárias aos servidores. Até o exercício de 2006 a indenização estava sendo sistematicamente paga após o início do deslocamento, sendo que grande parte foi paga após o retorno do servidor, em desacordo com Decreto 343/91.

Em 2007 essa situação foi mudada, sendo que os casos de pagamento em atraso podem ser creditados às peculiaridades do trabalho policial, aliadas às reais dificuldades orçamentárias e financeiras da Unidade, e não à falta de planejamento que caracterizou exercícios anteriores.

5.12 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Conforme informado pela Unidade e por nós verificado, não foram realizadas despesas por meio da utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal, não obstante os gastos com suprimento de fundos tenham chegado a R\$ 178.638,05 durante o exercício de 2007. Esse total representa uma redução de cerca de 20% em relação ao total de gastos com suprimento de fundos realizados em 2006.

Essa redução nos gastos com suprimento de fundos, aliada ao fato de que, ao contrário do verificado em 2006, não foram verificadas impropriedades ou irregularidades relevantes no uso desses recursos, aponta para uma evolução administrativa da Unidade também neste aspecto.

5.13 CONTEÚDO ESPECÍFICO

Não há conteúdos específicos definidos na normatização do TCU para a SR-DPF/GO.

5.14 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", não tendo sido verificada pela equipe a ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Goiânia, 27 de maio de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 208258
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/GO
CÓDIGO : 200376
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08295.005252/2008-34
CIDADE : GOIÂNIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208258, houve gestores cujas contas foram certificadas como irregulares e/ou regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Falhas que resultaram em ressalvas:

2.1.3.3- Contratação de empresa por dispensa de licitação pelo valor global da proposta apresentada, sendo que, caso fosse realizada por lote de itens cotados, conforme Termo de Referência aprovado, as contratações teriam sido mais vantajosas para a Administração.

3.1.2.2 - Apresentação de indicadores de desempenho com utilidade limitada.

Goiânia, 27 de Maio de 2008.

LUIZ GONZAGA ALVARES DE OLIVEIRA
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208258
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08295.005252/2008-34
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/GO
CÓDIGO : 200376
CIDADE : GOIANIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. A questão objeto de ressalvas foi levada ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n° 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n° 05, de 28 de dezembro de 2007, e está relacionada em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre a referida questão constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de maio de 2008.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL